EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI

Eu,
CLEITON SILVA FONTENELE DE BRITO, brasileiro, piauiense, portador do CPF/MF sob o nº. **074.283.443-36** funcionário deste Município, lotado na Secretaria de Saúde, onde exerce a função de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM ATUAÇÃO DE COMBATE A COVID 19 NAS MEDIDAS SANITÁRIAS/PREVENTIVAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO,** Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2020, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe o Distrato do Contrato a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cocal dos Alves, 31 de agosto de 2020

Cleiton Silva Fontenele de Brito
CLEITON SILVA FONTENELE DE BRITO
Requerente

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019– PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018– PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **CNPJ: 27.055.754/0001-03**, com sede à Rua Dezenove de Novembro nº 300, Bairro Centro Sul na cidade de Teresina-PI neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Aurelio Soares Ferreira, C.I. nº 3.149.622-SSP-PI, CPF nº 054.519.973-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram entre si o presente 2º TERMO ADITIVO, Contratação de empresa especializada na Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedo os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no Município de ANTÔNIO ALMEIDA-PI, conforme convênio nº 705800/2016 com a CODEVASF, regido nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 14ª do Contrato Administrativo Nº 004/2019– PMAA e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima Quarta, do Contrato Original Nº 004/2019, firmado em 05.01.2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente contrato terá vigência por mais 180(Cento e oitenta) dias, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Antônio Almeida - PI, 24 de Janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
CNPJ: 27.055.754/0001-03
CONTRATADA

Testemunhas:
Acácio Martins Pereira
NOME:
C.P.F.: 044.775.823-31

Djordison Borges Leal
NOME:
C.P.F.: 800.045.553-68

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019– PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018– PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **CNPJ: 27.055.754/0001-03**, com sede à Rua Dezenove de Novembro nº 300, Bairro Centro Sul na cidade de Teresina-PI neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Aurelio Soares Ferreira, C.I. nº 3.149.622-SSP-PI, CPF nº 054.519.973-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram entre si o presente 3º TERMO ADITIVO, Contratação de empresa especializada na Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedo os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no Município de ANTÔNIO ALMEIDA-PI, conforme convênio nº 705800/2016 com a CODEVASF, regido nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 14ª do Contrato Administrativo Nº 004/2019– PMAA e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima Quarta, do Contrato Original Nº 004/2019, firmado em 05.01.2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente contrato terá vigência por mais 180(Cento e oitenta) dias, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Antônio Almeida - PI, 23 de Julho de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
CNPJ: 27.055.754/0001-03
CONTRATADA

Testemunhas:
Acácio Martins Pereira
NOME:
C.P.F.: 044.775.823-31

Djordison Borges Leal
NOME:
C.P.F.: 800.045.553-68

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 054/2020 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 033/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 065/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
CONTRATADO: C A FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ n° 34.971.192/0001-03)
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma matadouro pública, no Município de Antônio Almeida/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 14.540,58 (dezoito mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, CEFEM, ICMS, IPVA, ISS, e demais Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

Antônio Almeida/PI, 09 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA CAVANCANTE COSTA
Prefeito Municipal